



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 139/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de equipe para atuar nos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 640/2017 e no que couber na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe, compostas pelos membros abaixo, para atuar nos **Serviços de Inspeções Municipais**, delegando todas as competências inerentes ao cargo, especialmente aos dispositivos da Lei Municipal nº 640/2017, que dispõe sobre a criação dos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal.

I – Edson Araújo Júnior – CPF nº 093.132.664-82, matrícula nº 0002627, na condição de **Coordenador**, e

II – Maria Cristiane de Andrade Silva – CPF nº 101.703.094-44, matrícula nº 0000808, na condição de **Agente de Saúde Pública** e,

III – Cíntia Maria Pereira Lima – CPF nº 705.938.934-25, na condição de **Agente de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 03 de fevereiro de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro